

Id:10EF2B192304A4F3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 1113.01/2024
Processo Administrativo: nº. 001.051/2024
Procedimento Licitatório: nº. 022/2024.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS.
Contratante: Município de Eliseu Martins/PI.
Contratado: J De Holanda D Ribeiro Ltda – Me, CNPJ nº 22.644.081/0001-03
Valor Global: R\$ 51.193,00 (cinquenta e um mil, cento e noventa e três reais)
Recursos: Tesouro Municipal e/ou Outras Fontes.
Data da assinatura: 11 de novembro de 2024.
Vigência: Até 31/12/2024

Eliseu Martins/PI, 11 de Novembro de 2024.

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:05D4FF5636B4A61E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ nº 07.450.836/0001-37
Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos – Piauí 64.600-000
Telefone: (89) 3422-6238
E-mail: camarapicospi@gmail.com



PORTARIA Nº. 67/24, GP/CM DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Resolução nº. 138/2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, RAYANNA NAGLE PEREIRA LOPES**, portadora de R. G. nº 2920884 – SSP-PI e do CPF nº. 041.533.533-70, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Eriberto Leal de Barros Filho
Eriberto Leal de Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal

Id:OE28A02867FOA620

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CNPJ nº 07.450.836/0001-37
Rua São Sebastião, 32 - Centro
Picos – Piauí 64.600-000
Telefone: (89) 3422-6238
E-mail: camarapicospi@gmail.com



PORTARIA Nº. 68/24, GP/CM DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Resolução nº. 138/2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, THAÍSSA VITÓRIA CUNHA BORGES**, portador de R. G. nº 4356562 – SSP-PI e do CPF nº. 045.834.963-11, no Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, Símbolo CC-4, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Eriberto Leal de Barros Filho
Eriberto Leal de Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal

Id:089B8A46F1C8A4C0



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdoipiaui@hotmail.com www.acessoainformacao.org.santacruzdoipiaui

PORTARIA Nº 106/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **Diego dos Santos Nunes Martins**, portador do CPF: nº 002.672.733-12 e RG nº 2.249.650-SSP/PI, para o cargo de **Direção e Assessoramento Superior junto ao Gabinete do Prefeito** da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021 – 2024)